PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRANDAO & BRANDAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.992.212/0001-56
Certidão nº: 185654688/2019
Expedição: 08/10/2019, às 08:55:59
Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRANDAO & BRANDAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.992.212/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.992.212/0001-56 MATRIZ		29/08/1986

NOME EMPRESARIAL
BRANDAO & BRANDAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO RAIMUNDO	933	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.015-465	CRISTO REI	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRANDAOEBRANDAO@OI.COM.BR	(86) 3223-8554

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/07/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2019** às **09:17:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0007693/15-71

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ
039234-0	10.992.212/0001-56

Nome/Razão Social

BRANDAO E BRANDAO LTDA

Nome Fantasia	Protocolo nº
	00000/0895-7

Endereço

RUA SAO RAIMUNDO, 933 -
BAIRRO PICARRA
TERESINA - PI CEP: 64017-090

Principal	CNAE/CBO
*	464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Risco

Sem Ramo Definido

Observações Gerais:

Mantenha seu cadastro atualizado

Código autenticidade: 0666EBB1B12052E1
Data: 04/02/2015 17:28:20 Usuário: WEB
Nº Via: 1

Receita Federal PGFN — CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRANDAO & BRANDAO LTDA.
CNPJ: 10.992.212/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:30:05 do dia 20/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2020.
Código de controle da certidão: **4D4A.F061.9AED.4C22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 19120910992212000156O1

RAZÃO SOCIAL BRANDAO & BRANDAO LTDA			
ENDEREÇO AVE SAO RAIMUNDO 933			BAIRRO OU DISTRITO CRISTO REI
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64015465	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 10.992.212/0001-56		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.206.112-7	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/12/2019, às 17:40:38

VÁLIDA ATÉ 07/02/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 43F3-1B08-4445-E7C4-DEBC-2472-374E-0A69

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 191010992212000156

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL **19.206.112-7**
CNPJ/CPF **10.992.212/0001-56**
RAZÃO SOCIAL **BRANDAO & BRANDAO LTDA**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/10/2019, às 08:51:38

VÁLIDA ATÉ 15/01/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 9A51-EBB8-EE91-9544-7B9B-570A-32B8-FCC9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 000.834/20-61

CPF/CNPJ: 10.992.212/0001-56
Contribuinte: BRANDAO E BRANDAO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:01:37 h, do dia 06/01/2020.
Validade: 05/04/2020
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 4D1041614C5C09D9
Nº Via: 1

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.992.212/0001-56
Razão Social: BRANDAO E BRANDAO LTDA
Endereço: AV SAO RAIMUNDO 933 / PICARRA / TERESINA / PI / 64017-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2019 a 21/01/2020

Certificação Número: 2019122303043930110136

Informação obtida em 02/01/2020 09:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1721620

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:BRANDÃO & BRANDÃO LTDA - EPP
CNPJ: 10992212000156, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO SOARES BRANDAO
ENDEREÇO: AV SAO RAIMUNDO N 933
BAIRRO: CRISTO REI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 16 de Dezembro de 2019 às 16 h 37 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1721620. Código verificador: C4D9F.375F9.FCBB7.F4E7F

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PIAUI DIGITAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRANDAO & BRANDAO LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC1900753354
NIRE (Sede) 22200073387	**CNPJ** 10.992.212/0001-56	**Data de Ato Constitutivo** 28/07/1986	**Início de Atividade** 28/08/1986

Endereço Completo
Avenida SAO RAIMUNDO, Nº 933, CRISTO REI - Teresina/PI - CEP 64015-465

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ÓPTICA, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS) ; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO SOARES BRANDAO	134.319.003-72	R$ 450.000,00	Sócio	S	
MARIA LINDALVA CAVALCANTE BRANDAO	156.477.653-00	R$ 50.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO SOARES BRANDAO	134.319.003-72	

Último Arquivamento **Data** 11/09/2019	**Número** 20190368713	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2019, às 13:59:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **TSE1QMD5**.

PIC1900753354

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Geral

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Rua Olavo Bilac, 2300 • Telefone 221-6050 • CEP 64001-280 Teresina - Piauí
Inscrição Estadual - Isento • C. G. C. (M. F.) Nº 06.870.026/0001-77

Fundada a 12 de novembro de 1953

Considerada de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 1.019 de 09 de junho de 1954

Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.414 de 21 de maio de 1973

Considerada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 89.057 de 24 de novembro de1983

Certificado Definitivo de Entidade de Fins Filantrópicos expedido em 19 de março de 1984, pelo Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério de Educação e Cultura

Cadastrada na Divisão Nacional de Doenças Crônica - Degenerativas Processo DNC nº 9.918/72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À comissão Permanente de Licitação

Atestamos para devidos fins exigidos pela lei 8.666/93 que a empesa Brandão e Brandão LTDA sediada na Av. São Raimundo 933 bairro Cristo Rei Teresina PI inscrita no CNPJ 10.992.212/0001-56 e Insc Estadual nº 19.206112-7 tem fornecimento a este Hospital São Marcos (Associação Piauiense de Combate ao Câncer) Teresina PI material Hipoclorito de Sódio 10% (Cloro Ativo) tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante as Especificações exigidas (Qualidade dos produtos0 aos prazos de entrega, não havendo até a presente data Nenhum fato que desabone sua conduta.

Teresina, 06 de Janeiro de 2020

Allan Guedes Bezerra

Allan Guedes Bezerra
Gerente de Compras
Associação Piauiense de Combate ao Câncer
Central de Compras - Hospital São Marcos
CNPJ: 06.870.026/0001-77 Insc. Est.: Isento
(86) 9.9572-6557 / (86) 9.9911-4093

RECEBEMOS DE BRANDAO & BRANDAO LTDA. - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 13/12/2019 - DEST. / REM.: 21201 - ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMB AO CANCER - VALOR TOTAL: R$ 2.600,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000066350
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRANDAO & BRANDAO LTDA. - EPP

AV SAO RAIMUNDO, 933 TERESINA - CRISTO REI -
CEP:64015-465 - TERESINA PI - PI
TEL: (86)3223-9988

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000066350 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2219 1210 9922 1200 0156 5500 1000 0663 5010 0144 6233

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322190018626947 13/12/2019 14:48:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
192061127		10.992.212/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
21201 - ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMB AO CANCER	06.870.026/0001-77	13/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA OLAVO BILAC N 2300, -	CENTRO	64001-280	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TERESINA PI	(86)2106-8000	PI		

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
[illegible]	12/01/2020	867,00	002	12/02/2020	867,00	003	12/03/2020	866,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.600,00	468,00	0,00	0,00	608,40	2.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
03286	HIPOCLORITO SODIO 50L	28289011	020	5102	BB.	8,000	325,000	0,00	2.600,00	2.600,00	468,00	0,00	18,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Software Net Use Licenciado para Empresa: BRANDAO E BRANDAO LTDA CNPJ: 10992212000156 Vendedor : 1/LOJA Ponto Ref.: Observacao_: Transacao: 16 NOTA FISCAL PRAZO Messagem_: Obrigado Pela Preferencia! Texto_: Base de calculo reduzida a 94,44% de conformidade com a alinea "a", inciso I, Paragrafo III, do artigo 813 - C do Decreto 13,50/2008 (RICMS-PI)	

RECEBEMOS DE BRANDAO & BRANDAO LTDA. - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 13/12/2019 - DEST. / REM.: 21201 - ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMB AO CANCER - VALOR TOTAL: R$ 2.600,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000066350
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRANDAO & BRANDAO LTDA. - EPP

AV SAO RAIMUNDO, 933 TERESINA - CRISTO REI -
CEP:64015-465 - TERESINA PI - PI
TEL: (86)3223-9988

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000066350 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2219 1210 9922 1200 0156 5500 1000 0663 5010 0144 6233

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	322190018626947 13/12/2019 14:48:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
192061127		10.992.212/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
21201 - ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMB AO CANCER			06.870.026/0001-77	13/12/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA OLAVO BILAC N 2300, -	CENTRO		64001-280	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA PI	(86)2106-8000	PI		

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
[illegible]	12/01/2020	867,00	002	12/02/2020	867,00	003	12/03/2020	866,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.600,00	468,00	0,00	0,00	608,40	2.600,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

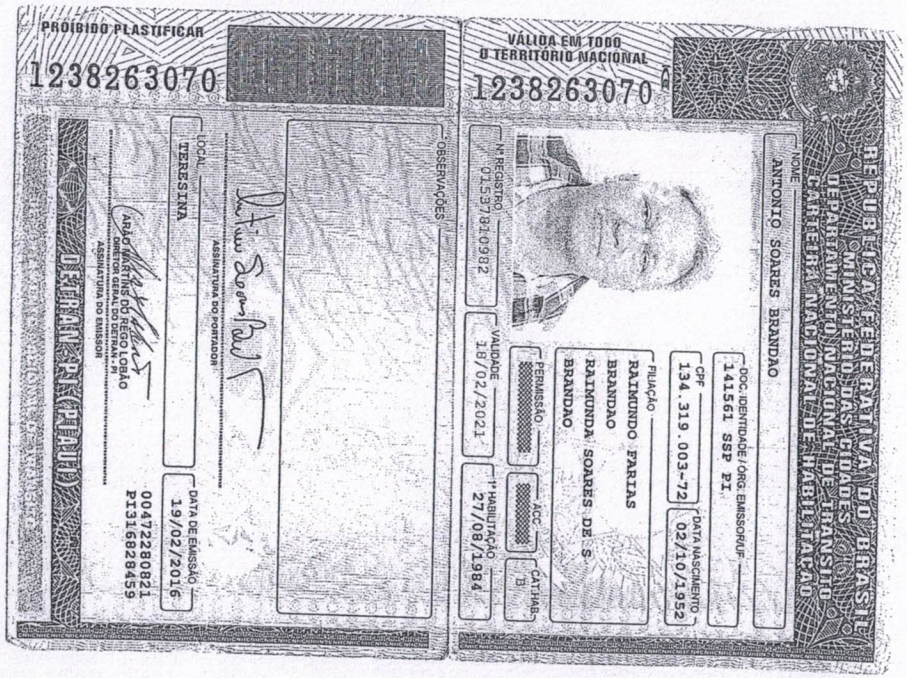
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
03286	HIPOCLORITO SODIO 50L	28289011	020	5102	BB.	8,000	325,000	0,00	2.600,00	2.600,00	468,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Software Net Use Licenciado para Empresa: BRANDAO E BRANDAO LTDA CNPJ: 10992212000156 Vendedor : 1/LOJA Ponto Ref.: Observacao_: Transacao: 16 NOTA FISCAL PRAZO Messagem_: Obrigado Pela Preferencia! Texto_: Base de calculo reduzida a 94,44% de conformidade com a alinea "a", inciso I, Paragrafo III, do artigo 813 - C do Decreto 13,50/2008 (RICMS-PI)	

EM BRANCO

EM BRANCO



Ofício de Notas e Registro de Imóveis

Cartório Teresina - Piauí

Rua Eliseu Martins, nº 1194 - Centro - CEP: 64.000-120 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-3999 - Fax: (86) 3221-8821

Belª ERLANE BEZERRA DOS SANTOS

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CNH 01537810982 EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 09/10/2019 09:04:46
SELO AAK46265 - C5I1 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
NOTAS
REG. IMÓVEIS
TERESINA - PIAUÍ

GILVANA VERAS DA SILVA - ESCREVENTE COMPROMISSADA
Emol. R$ 2,48 TJ: R$ 0,50 MP: R$ 0,00 Selo: R$ 0,25 Total: R$ 3,30

QUINTO ADITIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRANDÃO & BRANDÃO LTDA.

CNPJ: 10.992.212/0001-56

NIRE: 22 2 0007338-7 JUCEPI

Pelo presente instrumento de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

Antonio Soares Brandão, brasileiro, casado, sob o regime parcial de bens, natural de Altos-PI, empresário, portador da carteira de identidade nº 141.257-SSP-PI e CPF nº 134.319.003-72 e **Maria Lindalva Cavalcante Brandão**, brasileira, casada, sob o regime parcial de bens, natural de Itapecurú Mirim-MA, empresária, portadora da carteira de identidade nº 199.257-SSP-PI e CPF nº 156.477.653-00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Teresina, Capital do estado do Piauí, na Rua Deputado João Carvalho, nº 5462, bairro Morada do Sol, CEP nº 64.055-210, únicos sócios componentes da Sociedade **Brandão & Brandão Ltda.**, com sede social na Av. São Raimundo, nº 933 – bairro Piçarra na cidade de Teresina – Piauí, CEP 64.017-090, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 22 2 0007338-7, em sessão de 28 de agosto de 1.986, e aditivos de 11 de novembro de 1.997, 28 de agosto de 2.000, 06 de dezembro de 2000 e 18 de novembro de 2002, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.992.212/0001-56, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Clausula Primeira – Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002 conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE BRANDÃO & BRANDÃO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objetivo principal o comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 5149-7/01.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, com endereço na **Av. São Raimundo, nº 933, bairro Piçarra CEP 64.017-090.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária gira sob o nome empresarial **BRANDÃO & BRANDÃO LTDA.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002

QUINTO ADITIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRANDÃO & BRANDÃO LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade será gerida e administrada pelo sócio, **ANTONIO SOARES BRANDÃO** que assinará sob a denominação social **BRANDÃO & BRANDÃO LTDA.**

Parágrafo Único – É expressamente proibido os sócios utilizarem a firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, sendo facultado a qualquer dos sócios retirar-se da Sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução aos demais sócios com antecedência de, pelo menos, seis meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito é de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), está dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, estando totalmente integralizado.

Parágrafo Primeiro – O Capital social subscrito de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) está distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor – R$	%
Antonio Soares Brandão	72.000	72.000,00	90
Maria Lindalva Cavalcante Brandão	8.000	8.000,00	10
TOTAL GERAL	**80.000**	**80.000,00**	**100**

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL

O Capital da Sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessário, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro descontado ou bens em espécie ou pela convenção, em parte, do passivo ou das reservas, mediante a deliberação da maioria dos sócios, representando mais da metade das quotas do Capital Social.

POSTO JUCEPI

Parágrafo Único – O Capital Social poderá ser, igualmente, reduzido nas mesmas condições exigidas para o aumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

A sociedade poderá participar do capital social de outras sociedades empresárias, a critério de seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum quotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a quota de que é titular na sociedade, sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais quotistas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – NATUREZA JURÍDICA

A sociedade poderá, em qualquer tempo, variar de natureza jurídica passando para qualquer outro tipo de sociedade e retornando à forma primitiva, por deliberação da maioria de suas quotas do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETIRADA DE SÓCIOS

O quotista que não concordar com qualquer alteração do presente contrato procedida por decisão da maioria, poderá continuar na Sociedade ou dela retirar-se, recebendo o seu Capital e lucro, na conformidade do disposto na cláusula Décima Sexta, deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONSELHO FISCAL

A sociedade não tem Conselho Fiscal, nem Assembléia de Quotistas, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade, sempre que lhes pareça conveniente, sempre tomadas por maioria de votos e cada quota representa um voto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

A sociedade encerrará seu exercício social todos os anos em 31 de dezembro, ocasião, em que serão apurados os resultados mediante balanço patrimonial, obedecendo à melhor técnica contábil, aplicando-se no que couber o disposto na Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

QUINTO ADITIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRANDÃO & BRANDÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, em virtude de retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer ou que for declarado interdito, falido, incapaz ou desejar retirar-se, serão apurados segundo o último balanço levantado com data do último dia do mês anterior a um desses eventos e serão pagos em doze prestações mensais iguais, vencendo-se a primeira trinta dias após a data em que o evento se verificar.

Parágrafo Primeiro – Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios retirantes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Segundo – Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um quotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FALECIMENTO DE SÓCIO

Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros e sucessores ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do *de cujus*, podendo fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Único – Deliberada, pela maioria, a não admissão dos herdeiros na sociedade, estes serão pagos de conformidade com o disposto na cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1.072 do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 2º e 3º do citado dispositivo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, co Código Civil (Lei nº 10.406/2002) observar-se-ão na omissão do diploma legal nomeado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente á Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na lei nº 8.934/94.

QUINTO ADITIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRANDÃO & BRANDÃO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 3(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Teresina(PI), 15 de dezembro de 2003.

ANTONIO SOARES BRANDÃO

MARIA LINDALVA CAVALCANTE BRANDÃO

Testemunhas:

Maria Mirtene Soares de Araújo
RG nº 514.198-SSP-PI

Antonio Ediwilson Soares
RG nº 1.910.797-SSP-PI

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRANDÃO & BRANDÃO LTDA.

CNPJ: 10.992.212/0001-56

NIRE: 22 2 0007338-7 JUCEPI

Pelo presente instrumento de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

Antonio Soares Brandão, brasileiro, casado, sob o regime parcial de bens, natural de Altos-PI, empresário, portador da carteira de identidade nº 141.561-SSP-PI e CPF nº 134.319.003-72 e **Maria Lindalva Cavalcante Brandão**, brasileira, casada, sob o regime parcial de bens, natural de Itapecurú Mirim-MA, empresária, portadora da carteira de identidade nº 199.257-SSP-PI e CPF nº 156.477.653-00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Teresina, Capital do estado do Piauí, na Rua 1º de Maio, nº 3758, bairro Aeroporto, CEP nº 64.002-510, únicos sócios componentes da Sociedade **Brandão & Brandão Ltda.**, com sede social na Av. São Raimundo, nº 933 – bairro Piçarra na cidade de Teresina – Piauí, CEP 64.017-090, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 22 2 0007338-7, em sessão de 28 de agosto de 1.986, e aditivos de 11 de novembro de 1.997, 28 de agosto de 2.000, 06 de dezembro de 2000, 18 de novembro de 2002 e 26 de janeiro de 2004, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.992.212/0001-56, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica nesta data conservado o objetivo principal que é o comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 5149-7/01 e incluídas as atividades de: comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos, hospitalares e laboratoriais CNAE 51.45-4/03 e o comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração

ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicilio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Aditivo ao Contrato Social Consolidado, em 3(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Teresina(PI), 03 de novembro de 2004,

ANTONIO SOARES BRANDÃO

MARIA LINDALVA CAVALCANTE BRANDÃO

Testemunhas:

Maria Mirtene Soares de Araújo
RG nº 514.198-SSP-PI

Antonio Ediwilson Soares
RG nº 1.910.797-SSP-PI

POSTO JUCEPI

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRANDÃO & BRANDÃO LTDA EPP.

CNPJ: 10.992.212/0001-56

NIRE: 22 2 0007338-7 JUCEPI

Antonio Soares Brandão, brasileiro, casado, sob o regime parcial de bens, natural de Altos-PI, empresário, portador da carteira de identidade nº 141.561-SSP-PI e CPF nº 134.319.003-72 e **Maria Lindalva Cavalcante Brandão**, brasileira, casada, sob o regime parcial de bens, natural de Itapecurú Mirim-MA, empresária, portadora da carteira de identidade nº 199.257-SSP-PI e CPF nº 156.477.653-00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Teresina, Capital do estado do Piauí, na Avenida Marechal Castelo Branco, Edificio Rhodes Nº 800, APTO 1202, CEP nº 64.014-058, únicos sócios componentes da Sociedade **Brandão & Brandão Ltda EPP.**, com sede social na Av. São Raimundo, nº 933 – bairro Piçarra na cidade de Teresina – Piauí, CEP 64.017-090, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 22 2 0007338-7, em sessão de 28 de agosto de 1986, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.992.212/0001-56, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica nesta data alterado o endereço da Sociedade Empresaria para a Avenida São Raimundo Nº 933, Bairro Cristo Rei, nesta Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, CEP 64015-465.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 09:08 SOB Nº 20170210944.
PROTOCOLO: 170210944 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702628961. NIRE: 22200073387.
BRANDAO & BRANDAO LTDA - EPP

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 12/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRANDÃO & BRANDÃO LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o Objeto Social para o comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08, Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE 4646-0/01, Comercio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02, Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas CNAE 4771-7/01, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças CNAE 4664-8/00, Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos) CNAE 4649-4/99, Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02, Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários CNAE 4693-1/00, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01, Comercio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03, Serviços de entrega rápida CNAE 5320-2/02, Limpeza em prédios e em domicílios CNAE 8121-4/00, Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE 4644-3/01.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica nesta data elevado o Capital Social de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada, sendo que a diferença que é de R$ 420.000,00(Quatrocentos e Vinte Mil Reais), é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do Brasil, com

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 09:08 SOB Nº 20170210944.
PROTOCOLO: 170210944 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702628961. NIRE: 22200073387.
BRANDAO & BRANDAO LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 12/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRANDÃO & BRANDÃO LTDA EPP.

a incorporação dos valores constantes no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016 da conta Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia.

CLÁUSULA QUARTA

Face às alterações havidas na clausula anterior, o capital social integralizado em moeda corrente do Brasil que é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididas em R$ 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios na Proporção das suas cotas:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor – R$	%
Antonio Soares Brandão	450.000	450.000,00	90
Maria Lindalva Cavalcante Brandão	50.000	50.000,00	10
TOTAL GERAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Aditivo em 1 (uma) via.

Teresina (PI), 05 de Julho de 2017.

ANTONIO SOARES BRANDÃO

MARIA LINDALVA CAVALCANTE BRANDÃO

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 09:08 SOB Nº 20170210944.
PROTOCOLO: 170210944 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702628961. NIRE: 22200073387.
BRANDAO & BRANDAO LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 12/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Mural de Licitações (v19-352)

N° processo TCE	LW-007488/19
N° Procedimento	025/2019
Objeto	Compra - Material Permanente
Detalhe do objeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (MOTOS) ...
Dt abert/julg	06/01/2020
Val previsto	69.911,00
Ações	

Órgão	SAAE-S. A. DE AGUA E ESGOTOS DE CAMPO MAIOR
N° processo TCE	LW-007625/19
N° Procedimento	026/2019
Objeto	Compra - Material de Consumo
Detalhe do objeto	AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (10% ATIVO) ...
Dt abert/julg	07/01/2020
Val previsto	172.500,00
Ações	

Órgão	P. M. DE CAMPO MAIOR
N° processo TCE	LW-008133/19
N° Procedimento	CHAMADA PÚBLICA 001/2020
Objeto	Outros
Detalhe do objeto	Contratação de organizações da sociedade civil – OSC, para s...
Dt abert/julg	14/01/2020
Val previsto	3.437.190,16
Ações	

(1 of 1) ◀ 1 ▶ 10